

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908
Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 30 DE
OUTUBRO DE 2025**

DATA E LOCAL: 30 de outubro, às 17:00h, de forma presencial, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Participaram os membros da Diretoria Executiva, Sr. Gustavo Garcia Pires – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relações com Investidores e Sr. Rafael Carvalho da Lavra – Diretor de Representação dos Empregados.

Participaram também, como convidados, Sr. Alexandro Peixe Campos – Chefe de Gabinete, Sr. Daniel Oshiro Viana – Gerente Executivo de Inovação, Marketing e Parcerias, Sr. Felipe Américo Pita – Gerente Executivo de Eventos e Turismo, Sr. Pedro Henrique Krawczyk Pauli – Gerente Executivo Jurídico e de Conformidade e o Sr. Sandro Augusto Cuoghi – Gerente Executivo de Estruturação de Negócios

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva segundo o quórum legal.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires. Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: **(i)** Apresentação do relatório anual de acompanhamento do CDI 2024; **(ii)** Aprovação minuta atualizada do Código de Conduta e Integridade – 2025; **(iii)** Proposta de Acordo Judicial – ELTON NEDES CARABELI (encerramento de processo indenizatório); **(iv)** Proposta de Acordo Judicial – MOTOR E COMPANHIA LTDA. – ME (recebimento de crédito) e; **(v)** Outros assuntos.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Gustavo Garcia Pires, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item **(i)** o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sr. Rodrigo Kluska, apresentou o Relatório Anual de Acompanhamento do CDI – 2024, dando ciência aos demais Diretores acerca das respectivas considerações e aprovações emitidas pelo COGEAI, conforme solicitação do referido Comitê, constante do Encaminhamento nº 144581956, anexado ao

Após os comentários e esclarecimentos, **os Diretores tomaram ciência do teor do relatório.**

Sobre o item **(ii)**, o Diretor-Presidente, por intermédio do Gerente Executivo Jurídico e de Conformidade, apresentou a minuta da versão atualizada (2025) do Código de Conduta e Integridade da Companhia, destacando que as alterações concentraram-se na atualização dos itens referentes à missão, visão e valores, bem como na simplificação da redação, visando tornar o documento mais acessível e de fácil compreensão.

Após os comentários e questionamentos pertinentes, o assunto foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade pelos Diretores.**

No que concerne ao item **(iii)**, da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente, por intermédio do Gerente Executivo Jurídico e de Conformidade, apresentou proposta de acordo judicial no âmbito do processo de indenização movido por Elton Nedes Carabeli em face da São Paulo Turismo S.A. (SPTuris) e da empresa BTS Informa, decorrente de acidente com empilhadeira ocorrido durante a montagem do evento "Fispal", realizado no Pavilhão de Exposições do Anhembi.

O Gerente Executivo relatou que o Autor pleiteou indenização por danos morais, lucros cessantes e pensão vitalícia, totalizando R\$ 82.480,00 (valor não atualizado). Informou, ainda, que, após instrução processual, sobreveio sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos, condenando as rés solidariamente ao pagamento de R\$ 15.000,00 a título de danos morais, acrescidos de honorários advocatícios de 15% (R\$ 2.500,00), perfazendo o total de R\$ 17.500,00, sendo R\$ 8.625,00 de responsabilidade da SPTuris.

Esclareceu que o prazo para interposição de recurso ainda se encontra em curso, e que a empresa BTS propôs acordo judicial para pagamento conjunto do valor da condenação, tendo o Autor manifestado interesse na composição, em razão de sua situação financeira.

Destacou, entretanto, que eventual recusa da SPTuris em aderir ao acordo poderia resultar na continuidade do processo apenas em face da Companhia, com risco de majoração da condenação em grau recursal, especialmente diante do reconhecimento do nexo causal e da existência de sequela física, em evolução, apontada no laudo pericial.

Após as considerações e esclarecimentos, e tendo em vista a análise de custo-benefício e a mitigação do risco jurídico-financeiro, **os Diretores deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo.**

Já sobre o item **(iv)** o Diretor-Presidente, por meio do Gerente Executivo Jurídico e de Conformidade, apresentou proposta de acordo judicial referente ao processo de execução movido pela São Paulo Turismo S.A. contra MOTOR E COMPANHIA LTDA. - ME, decorrente de inadimplência no Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Contrato AI nº 084/2015, firmado para realização do evento "Aula de Pilotagem".

O Gerente Executivo informou que, após várias tentativas de recebimento do valor devido e de bloqueio de bens, a Companhia recebeu proposta de acordo dos responsáveis pela empresa, com o objetivo de encerrar o processo judicial.

O valor atualizado, devido à SPTuris, para o mês de outubro de 2025, é de R\$ 56.796,39, composto por:

- i) principal atualizado de R\$ 55.459,02;
- ii) custas processuais atualizadas de R\$ 1.337,37;

A proposta final consiste no pagamento à vista de R\$ 39.954,10 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), até 30/11/2025, valor equivalente a 70,3% da dívida atualizada (outubro de 2025).

O Gerente Executivo destacou que, diante dos custos e da demora do processo, da incerteza quanto à efetiva recuperação judicial do crédito e considerando o pagamento à vista, a proposta se mostra vantajosa e adequada para a Companhia.

Após os comentários e questionamentos pertinentes, o assunto foi colocado em votação e, **por unanimidade, aprovado pelos Diretores.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

(todos com assinatura eletrônica)

GUSTAVO GARCIA PIRES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA ROSA - Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

RAFAEL CARVALHO DA LAVRA - Diretor de Representação dos Empregados

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 30 de outubro de 2025)



Gabriela Luigi Senatore
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 04/11/2025, às 17:21.



Rafael Carvalho da Lavra
Diretor(a) de Representação dos Empregados
Em 04/11/2025, às 17:30.



Rodrigo Kluska Rosa
Diretor(a)
Em 04/11/2025, às 18:28.



Gustavo Garcia Pires
Diretor(a)-Presidente
Em 05/11/2025, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145541370** e o código CRC **36CB8EA4**.